



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 577

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 577

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 77, DE 05 DE AGOSTO DE 2.022.

(Exonera servidor que especifica de cargo comissionado).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **Rogério Vieira**, portador da cédula de identidade RG nº.27.149.142-5SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº.169.789.408-95, para do cargo de Chefe do Setor de Transportes, de provimento em comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 05 de agosto de 2.022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 78, DE 05 DE AGOSTO DE 2.022.

(Designa servidor em substituição que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o servidor Donizeth Antonio Horácio, titular do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, requereu licença-prêmio;

CONSIDERANDO que não há, no momento, servidores titulares no cargo de Motorista disponíveis para substituí-lo;

CONSIDERANDO a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo, e, ainda, a falta de servidores no cargo de Motorista para suprir tal necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR temporariamente, o servidor Rogério Vieira, portador da cédula de identidade RG nº. 27.149.142-5SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº.169.789.408-95, para substituir Jaime dos Santos, na função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, em gozo de licença-prêmio, no período de 07/08/2022 a 05/09/2022.

§ 1º. O servidor ora designado, por opção, perceberá os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo de

Motorista, do qual é titular.

§ 2º. O servidor ora designado terá jornada de trabalho 12 x 36 na forma da Lei nº 470/2005, de 24 de novembro de 2005.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 05 de agosto de 2.022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 79, DE 05 DE AGOSTO DE 2.022.

(Dispõe sobre a composição da Sala de Situação da Dengue e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Sala de Situação da Dengue de Dirce Reis:

I - Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Tamires Fernanda Florêncio da Cruz, CPF nº 429.176.358-19;

II - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

Eduardo Pedro de Oliveira, CPF nº 322.590.588-76;

José Carlos Baruci Júnior CPF nº 407.048.688-73;

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Flávio Júnior Zanardo, CPF nº 356.962.258-45;

IV - Representante de Controle de Vetores:

Patrícia Cristiane Borges, CPF nº 312.574.528-43;

V - Representante da Estratégia de Saúde da Família:

Izabel de Cássia da Rocha Santiago, CPF nº 213.306.088-01;

VI - Representante dos Agentes Comunitários de Saúde:

Eliana de Souza Cruz, CPF nº 268.658.358-40;

Sílvia Cristina Borges, CPF nº 220.429.058-01;

VII - Representante do Núcleo de Apoio a Saúde da Família:

Daiane Érica Ribeiro, CPF nº 369.088.598-19;

VIII - Representante de Entidades Religiosas:

Elisângela Prates Sobrinho Ferreira, CPF/MF sob nº 262.208.248-73;

IX - Representante do Meio Ambiente no Município:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 577

Página 3 de 3

Paulo Roberto de Souza Carretero, CPF nº 102.823.498-80;

X - Representantes da Sociedade Civil:

Alencar de Almeida Mendes Júnior, CPF nº 220.621.688-45;

Ana Paula Pedrini Machado, CPF nº 228.375.678-25;

Sidimar Farias, CPF nº 184.535.278-57

XI - Representante do Setor da Vigilância Sanitária:

Simone Rodrigues, CPF nº 400.324.408-71;

XII - Representante da Procuradoria Jurídica:

Adauto José de Oliveira, CPF nº 083.242.648-25.

Art. 2º. As normas, ações e finalidades da composição, de que trata o artigo anterior, são as definidas e divulgadas pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Controle de Doenças.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 05 de agosto de 2.022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato 3º aditamento de contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A

Objeto: Contratação de Cobertura Securitária dos veículos que compõem a frota desta Municipalidade.

Contrato: Prorrogado por 12 (doze) meses

Contrato: nº. 52/2019

Valor: R\$ 4.622,19

Processo nº. 30/2019

Pregão Presencial nº 12/2019

Data: 03/08/2022